



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## RESOLUÇÃO Nº 17, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

GERAL 493.  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
 Prot. 02.235.16 Pag. 12.  
 Data 27/09/17  
 Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

ACRESCENTA INCISO I NO §2º DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO Nº12, DE 22 DE AGOSTO DE 2017, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE DESPESAS AOS VEREADORES, AO PRESIDENTE, SERVIDORES EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÃO GRATIFICADA NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, DISPOE SOBRE A FORMA DE ENTREGA DOS COMPROVANTES E ATESTADOS DE DIÁRIAS E REVOGA A RESOLUÇÃO Nº8, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O Vereador ALEX PEDRON WANCURA, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art.1º Acrescentar inciso I no §2º do artigo 3º da Resolução nº12, de 22 de agosto de 2017, que regulamenta a concessão de diárias e indenização de despesas aos vereadores, ao presidente, servidores efetivos, cargos em comissão, função gratificada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi, dispõe sobre a forma de entrega dos comprovantes e atestados de diárias e revoga a Resolução nº8, de 28 de março de 2017, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art.3º...


§1º....


§2º...

*I- Quando o deslocamento for superior a 150 km da sede e não exigir pernoite será concedido o valor referente à meia diária.*

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 26 de setembro de 2017.

  
 ALEX PEDRON WANCURA  
 PRESIDENTE

  
 TAIGUARA EDUARDO HAAR  
 SECRETÁRIO DA MESA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 - Fax 3254 1030 Cacequi-RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

**CERTIDÃO**  
 Certifico que no dia 27/09/17  
 Afixei este documento no lugar de  
 costume desta Câmara Municipal  
 de Vereadores de Cacequi-RS.